

## IMPIC responde à TI Portugal sobre apagão do Portal BASE

*Subsistem dúvidas sobre o papel do IMPIC no reforço da transparência na Contratação Pública*

**Lisboa, 27 de outubro de 2021** – A Transparência Internacional Portugal recebeu na passada sexta-feira, dia 22, a [resposta do IMPIC sobre o apagão do Portal BASE](#), mas dúvidas subsistem, nomeadamente quanto ao papel desta instituição, responsável pela regulação dos contratos públicos, quer na validação dos dados constantes do Portal BASE (por exemplo, evitando a violação do RGPD), quer para garantir o cumprimento cabal do Código dos Contratos Públicos (CCP) e o reforço da transparência na contratação pública.

O [Portal BASE foi apagado](#) a 30 de setembro, por decisão do Governo, depois de o Jornal Expresso ter denunciado a publicação de contratos em violação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Para a TI Portugal, a impossibilidade de consulta dos contratos no portal Base não apenas impede a aplicação plena do CCP, que determina a obrigatoriedade da sua publicitação, como fere de morte os princípios da transparência e do acesso à informação indispensáveis à boa gestão dos fundos públicos, e ao combate à fraude e à corrupção.

“Como temos defendido, a [Contratação Transparente](#) não se proclama, materializa-se. É imperativo que as entidades contratantes, assim como o IMPIC, garantam a publicação no BASE de todas as etapas dos procedimentos de contratação pública: desde a intenção de contratar até à execução do contrato, incluindo os cadernos de encargos definindo as regras e os termos da adjudicação de bens e serviços, até às condições estabelecidas em cada contrato e a identificação dos intervenientes”, defende Susana Coroado, Presidente da TI Portugal.

Na [carta dirigida ao IMPIC](#), solicitando esclarecimentos públicos sobre a situação do Portal BASE, a TI Portugal questionou esta instituição sobre:

1. De que forma é validada a qualidade dos dados constantes do Portal BASE? Quer para os efeitos determinados pelo CCP, quer para efeitos de política de privacidade, quer para efeitos de *compliance* do RGPD?
2. De que modo é assegurado pelo IMPIC o cumprimento das obrigações de comunicação das entidades adjudicantes, bem como o modelo de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP e regulamentação complementar?
3. Dado que entidades públicas com funções de auditoria, fiscalização e regulação devem ter acesso direto às bases de dados que suportam o Portal BASE, para o desempenho da respetiva missão, como se encontra atualmente a ser realizada essa transmissão de dados?
4. Para que momento se perspetiva a possibilidade de consulta online de todos os dados de contratação pública, passíveis de extração automática, de forma gratuita e em formatos abertos, através do Portal BASE e do portal dados.gov.pt?

A resposta do IMPIC, assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Fernando Batista, remete para o conjunto de atribuições listadas no Decreto-Lei nº 232/2015, de 13 de outubro, de entre as quais se destacam, pela sua relevância:

- a formulação de propostas legislativas e regulamentares relacionadas com os contratos públicos, incluindo os respeitantes à transposição de diretivas europeias;
- a produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- a gestão do portal Portal BASE, incluindo os observatórios de obras públicas de bens e serviços;

- a produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- a análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.

Quanto à gestão do Portal BASE, tal como [referido pelo IMPIC](#), “enquanto portal nacional dos contratos públicos, para além da sua importância na transparência e *accountability* da atividade contratual da administração pública em sentido amplo, é igualmente uma ferramenta insofismável na monitorização dos contratos públicos que, entre outras valências, permita a definição de políticas públicas”, tendo sido recentemente [implementado o Open Contracting Data Standard \(OCDS\)](#), “com o objetivo de que garantir a transparência e a qualidade dos sistemas de *e-procurement* em cada etapa do ciclo de compras públicas”.

A implementação do OCDS é uma exigência da TI Portugal há largos anos e foi, inclusivamente, inscrita num dos compromissos propostos pelo [I Plano Nacional de Administração Aberta](#), justamente para reforçar a transparência na contratação pública.

Com esta proposta, subscrita pelo Estado Português junto da Open Government Partnership, pretendeu-se assegurar a divulgação de dados oportunos, acessíveis e utilizáveis em todas as etapas do ciclo de contratação pública, o que implicaria tornar todos os contratos abertos por padrão (*open by default*) e públicos através da sua disponibilização online no Portal BASE, para estimular a concorrência leal e a monitorização cívica, mas também para apoiar as entidades públicas contratantes na sua tomada de decisão sobre gastos e investimentos futuros.

Para efeito, sugeriu-se, entre outras, que a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, sobre as regras de funcionamento e de gestão do portal BASE passasse a incluir explicitamente a obrigatoriedade de publicação de todas as peças do procedimento de contratação pública desde a primeira à última etapa, isto é, desde o Planeamento até à Contabilidade Final, Pagamento e Sanções.

“O IMPIC responde que não lhe compete aferir se as entidades adjudicantes cumpriram ou não o dever de comunicar dados ao Portal BASE, o que não se compreende, tendo em conta as suas atribuições, mas também porque é a mesma instituição que decidiu a adoção do standard de dados abertos de contratação pública”, considera Karina Carvalho, Diretora Executiva da TI Portugal.

“Não cuidou em aferir se os dados que gere estão alinhados com a estratégia de os tornar abertos por defeito e legíveis para o cidadão comum? Ou se os *datasets* que produz têm o efeito desejado, ou seja, aumentar a transparência sobre os contratos financiados com dinheiros públicos?”, questiona.

Com o apagão do BASE também o [dataset do IMPIC](#) no portal dados.gov foi apagado.

Na sua missiva, o IMPIC assegura que toda a informação necessária às entidades públicas com funções de auditoria, fiscalização e regulação continuam carregadas e acessíveis no sistema, e que serão sucessivamente disponibilizados na área pública do Portal todos contratos celebrados, sem avançar qualquer data para a conclusão desses trabalhos.

“O [último relatório de contratação pública](#), relativo ao ano 2019, foi publicado a 8 de junho de 2020 e, ainda que estejam disponíveis as sínteses mensais de contratação pública, o que saudamos, a verdade é que no passado, era possível aceder ao BASE e visualizar o detalhe estatístico com alguma facilidade. Agora não”, sublinha Karina Carvalho, Diretora Executiva da TI Portugal.

## **Sobre a TI Portugal**

A TI Portugal é o capítulo português da Transparency International, coligação global anti-corrupção presente em mais de 100 países. Criada em 2010, está também acreditada como Organização Não



Governamental para o Desenvolvimento, é o Ponto de Contato em Portugal do Pilar da Sociedade Civil da Comunidade das Democracias e membro da Tax Justice Network.

Através de investigação, informação e sensibilização sobre as causas e as consequências da corrupção e da má governança e do desenvolvimento de ferramentas práticas de monitorização cívica, tem como missão mobilizar cidadãos e organizações públicas e privadas em prol da transparência e integridade públicas, em nome de uma democracia mais participada e inclusiva.

Para mais informações, contactar:

João Oliveira

[joao.oliveira@transparencia.pt](mailto:joao.oliveira@transparencia.pt)

927 443 998